Resolução nº : 15018/98
Protocolo nº : 385016/98
Origem : COMUNICARE CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA
Interessado : COMUNICARE CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 3.195,00 (tres mil e cento e noventa e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA